

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 82/2026

09 R.O.

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 09 / 02 / 2026
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a adoção de medidas para melhoria do atendimento prestado na Farmácia Municipal, considerando as condições atuais enfrentadas pela população usuária do serviço.

## JUSTIFICATIVA


Atualmente, a Farmácia Municipal apresenta condições estruturais e operacionais que comprometem a qualidade do atendimento, especialmente em razão de:

- Ambiente excessivamente quente, sem ventiladores ou climatização adequada, com incidência direta de sol, o que afeta principalmente idosos, pessoas doentes e usuários em situação de vulnerabilidade;
- Existência de apenas dois atendentes, o que gera filas extensas e tempo de espera elevado;
- Falta de organização no fluxo de atendimento, fazendo com que usuários aguardem longos períodos mesmo quando a medicação:
  - não está disponível no estoque;
  - não é fornecida pelo município, sendo de responsabilidade da Farmácia Estadual ou de outro ente.

Diante disso, sugere-se:

1. A instalação de ventiladores ou outro meio de ventilação/climatização, garantindo melhores condições físicas no local;
2. A avaliação da necessidade de reforço na equipe de atendimento, especialmente em horários de maior demanda;
3. A designação de um funcionário específico para organizar e direcionar a fila, com as seguintes atribuições:
  - verificar previamente a disponibilidade da medicação;
  - orientar o cidadão quanto à responsabilidade pelo fornecimento (municipal ou estadual);
  - prestar suporte informativo, físico e psicológico, especialmente a idosos, pessoas debilitadas ou emocionalmente fragilizadas. Tais medidas visam humanizar o atendimento, otimizar o tempo dos usuários e dos servidores, além de promover maior eficiência na prestação do serviço público de saúde.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

  
Guilherme de Lima Braga  
(Guilherme do doce)  
Vereador